



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 669/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 332/2025 E Nº 402/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024, e as orientações estabelecidas no Informe nº 71, de 03 de fevereiro de 2025, ambos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que estabelecem diretrizes para a composição e funcionamento da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF;

CONSIDERANDO as determinações de regularização técnica e administrativa expedidas pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) por meio do Informe Bolsa Família nº 123, de 20 de julho de 2026, visando sanar inconsistências cadastrais e garantir o repasse integral do incentivo financeiro do IGD-PBF;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e recomposição dos representantes que integram a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF no âmbito do Município de Santa Maria das Barreiras;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em um único ato normativo, a composição atual da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA RECOMPOSIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 1º Fica recomposta e consolidada a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, que passa a ser constituída pelos representantes titulares e suplentes das seguintes pastas setoriais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria do Socorro Gomes Lima de Faria
Suplente: Poliana Nazaré Gruvira de Abreu

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanderleia Silva Lima Cantuário
Suplente: Jackeline Sousa Ribeiro

Avenida Rui Barbosa nº 1, centro, Santa Maria das Barreiras, Pará, Cep: 68.565.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA
GABINETE DO PREFEITO



III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Valdiléia Bezerra Neris Cirqueira

Suplente: Katia Luciana Bezerra Neres

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e monitorar a execução do Programa Bolsa Família no município, garantindo que as ações sejam coordenadas e eficazes,

II – Articular entre as Secretarias e órgãos municipais para garantir a execução eficaz do Programa, incluindo a identificação de necessidades e prioridades;

III – Analisar e discutir questões relacionadas ao Programa Bolsa Família no município, incluindo a identificação de desafios e oportunidades;

IV – Elaborar planos e estratégias para melhorar a execução do Programa Bolsa Família no município;

V – Acompanhar indicadores de desempenho do Programa Bolsa Família no município, incluindo a taxa de cobertura, a frequência escolar e a saúde das famílias beneficiárias;

VI – Identificar necessidades de capacitação para os profissionais envolvidos no Programa Bolsa Família no município;

VII – Promover a intersetorialidade e a integração entre as políticas públicas municipais, garantindo que as ações sejam coordenadas e eficazes.

Parágrafo único – A comissão poderá realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme necessário, para exercer suas atribuições.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, de forma especial e expressa o Decreto Municipal nº 332/2025 e o Decreto Municipal nº 402/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.


JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Este decreto será publicado no
Diário Oficial do Município.

Avenida Rui Barbosa nº 1, centro, Santa Maria das Barreiras, Pará, Cep: 68.565.000